MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 /
www.gurupi.to.leg.br

INDICAÇÃO Nº 457 /2021.

(VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

Câmara Mun. de Gurupi
21 OUT. 2021
LIDO EM PLENÁRIO

INDICA A EXCELENTISSÍMA SENHORA PREFEITA, JOSI NUNES, A CRIAÇÃO DO ESPAÇO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS PORTADORA DE AUTISMO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência para que envie expediente a excelentíssima senhora prefeita municipal, indicando a criação do espaço para atendimento de crianças portadoras de autismo.

JUSTIFICATIVA

O TEA (Transtorno do espectro Autista) é uma série de condições desafiadoras em relação às habilidades sociais, englobando comportamento e comunicação. O termo ´´ espectro´´ é devido à ampla variação em relação a cada pessoa que apresenta TEA e o tipo de influência e intensidade enfrentados.

O autismo, sendo parte desse espectro, é caracterizado pela dificuldade da comunicação e interação social. A intervenção precoce é de grande importância na melhora dessas habilidades, através de acompanhamento com um psicólogo. Psicoterapia, fonoaudiologia, psicopedagogia, terapia ocupacional, atividade física e musicoterapia, são atividades bastantes recomendadas.

Uma questão ainda pouco discutida é a forma com que pequenos autistas podem lidar melhor com o ambiente em si, de forma a melhorar suas experiências e oferecer a eles um maior bem-estar. Os ambientes propícios para os autistas são aqueles setorizados por estímulo sensorial e não genericamente por atividade. Outra solução é criar modos de transição entre um estímulo e outro para melhor bem-estar de nossas crianças.

Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

PROFESSOR DAVI ABRANTES
VEREADOR 2021/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1648/2021
DATA 14 OUT. 2021 HORAS 09:25
Carimbo/Assinatura